ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 321/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 4832/16, de 26/10/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem o Departamento de Perícia Médica dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 23/08/2018, ficando assim constituído:

DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA – BOM PREVI

NOME	CARGO	CRM
Dra. Miriam Sirito Vives de Sá Peixoto	Coordenador de Perícia Médica	52.42924-7
Dr. Alexandre Gomes Dias	Médico Generalista	52.63126-4
Dr. Deivison Lopes Alves da Silva	Médico Generalista	52.97108-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 564
26/10/18
mat. 41/6674